



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/98 DE 25 DE MAIO DE 1998.

**REJEITA O VETO PARCIAL APOSTO AO AUTÓGRAFO
Nº 072/98, DE 13 DE ABRIL DE 1998.**

CLEUZA BROLIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal
de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos
do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Rejeita o Veto aposto aos artigos 4º e 5º do Autógrafo nº
072/98, de 13.04.98, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio
financeiro à servidora da 50ª CIRETRAN/Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do
Parecis, aos 25 dias do mês de maio do ano de 1998.


CLEUZA BROLIO DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixa-
ção no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral